

Com licença
na imprensa
de informação
Art. 14 de Junho de 1903
Assidez

Ima
Ep. Camara

Diz D. Guilhermina Elvira Mendes
Guimaraes proprietaria do predio n.º 454 da
rua da Boavista que pretende reconstruir
e ampliar o referido predio em harmonia
com o projecto junto que submete a apreci-
ação de V. Ex.ª, sendo as obras a executar as
que no mesmo projecto vão indicadas a
tinta corminha, e por isso

100.000 REIS
LICENÇA N.º
GULA N.º 219

Pede a V. Ex.ª se digne con-
ceder-lhe a respectiva li-
cença

Porto, 4 de Junho de 1903

Guilhermina Elvira Mendes Guimaraes

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 219 n'esta data.

Rep.º da Fazenda Mp.ª 1 de Junho de 1903

Ass. do Chefe dos Servicos de Fazenda

Julio Zeil

C. P. N.ª

183

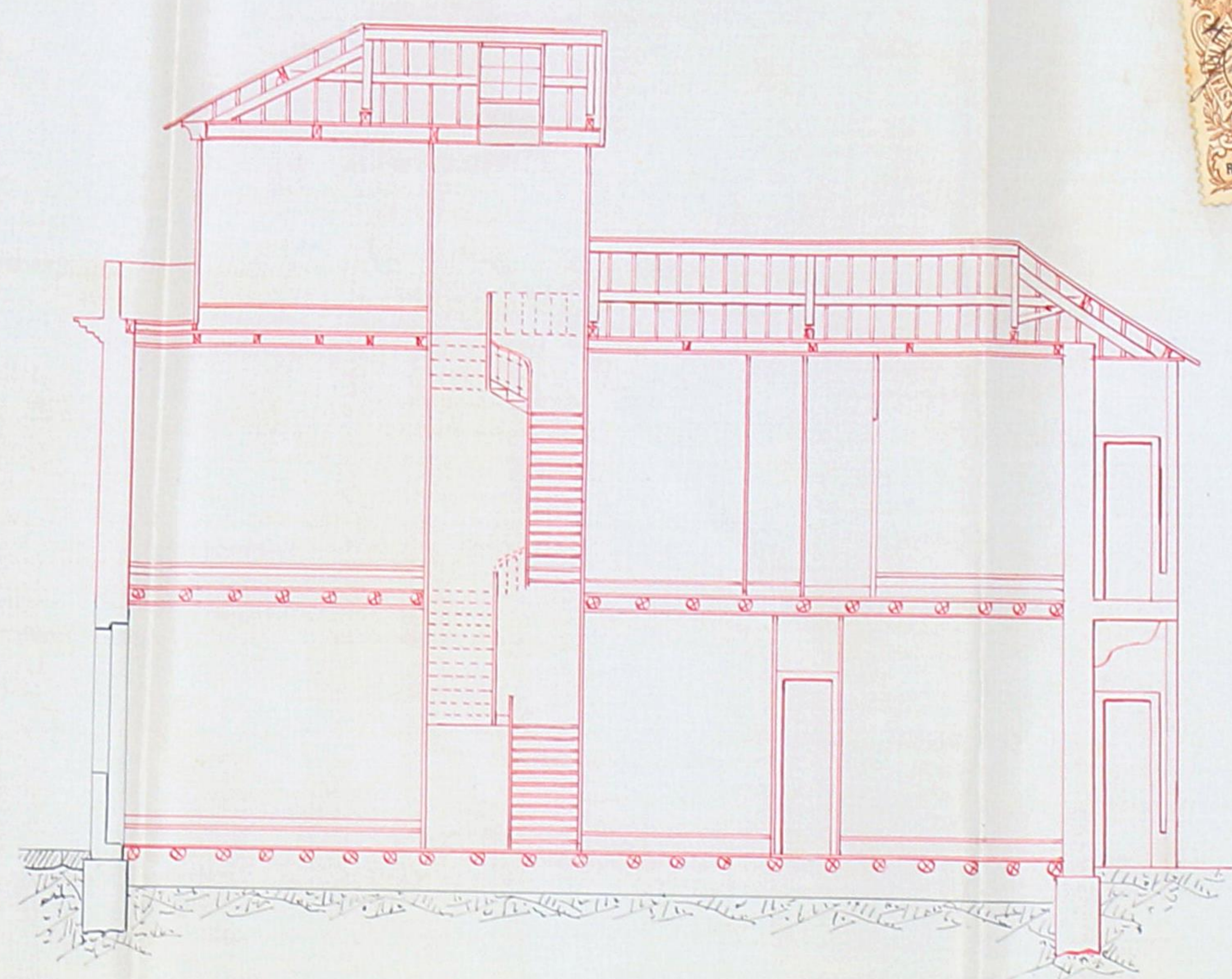
Projeto Antigo
 em 1903
 Alameda

307

N.º 183-1903

Alçados:
 Frente. Traseiras.

Corte na linha C D.



Plantas:

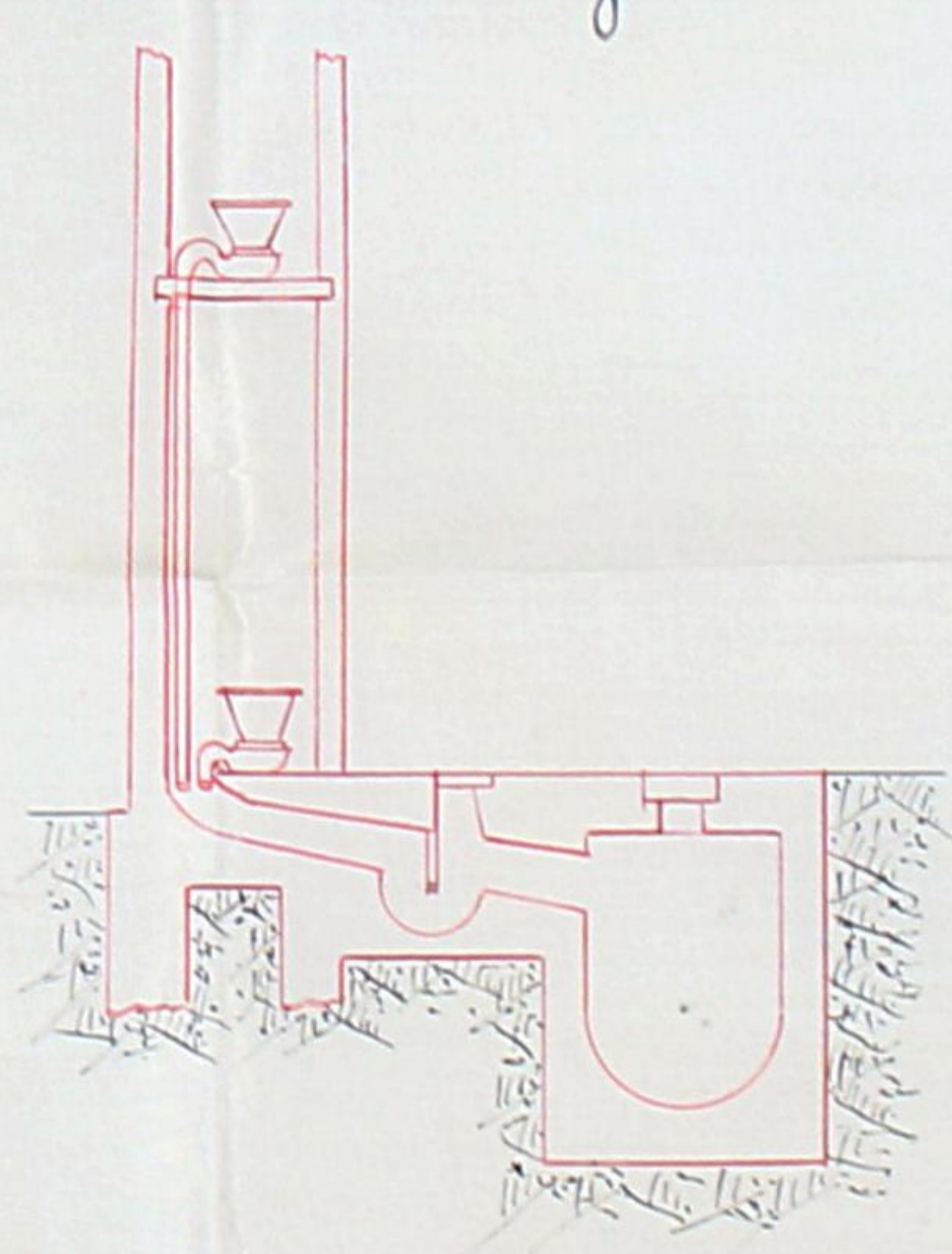
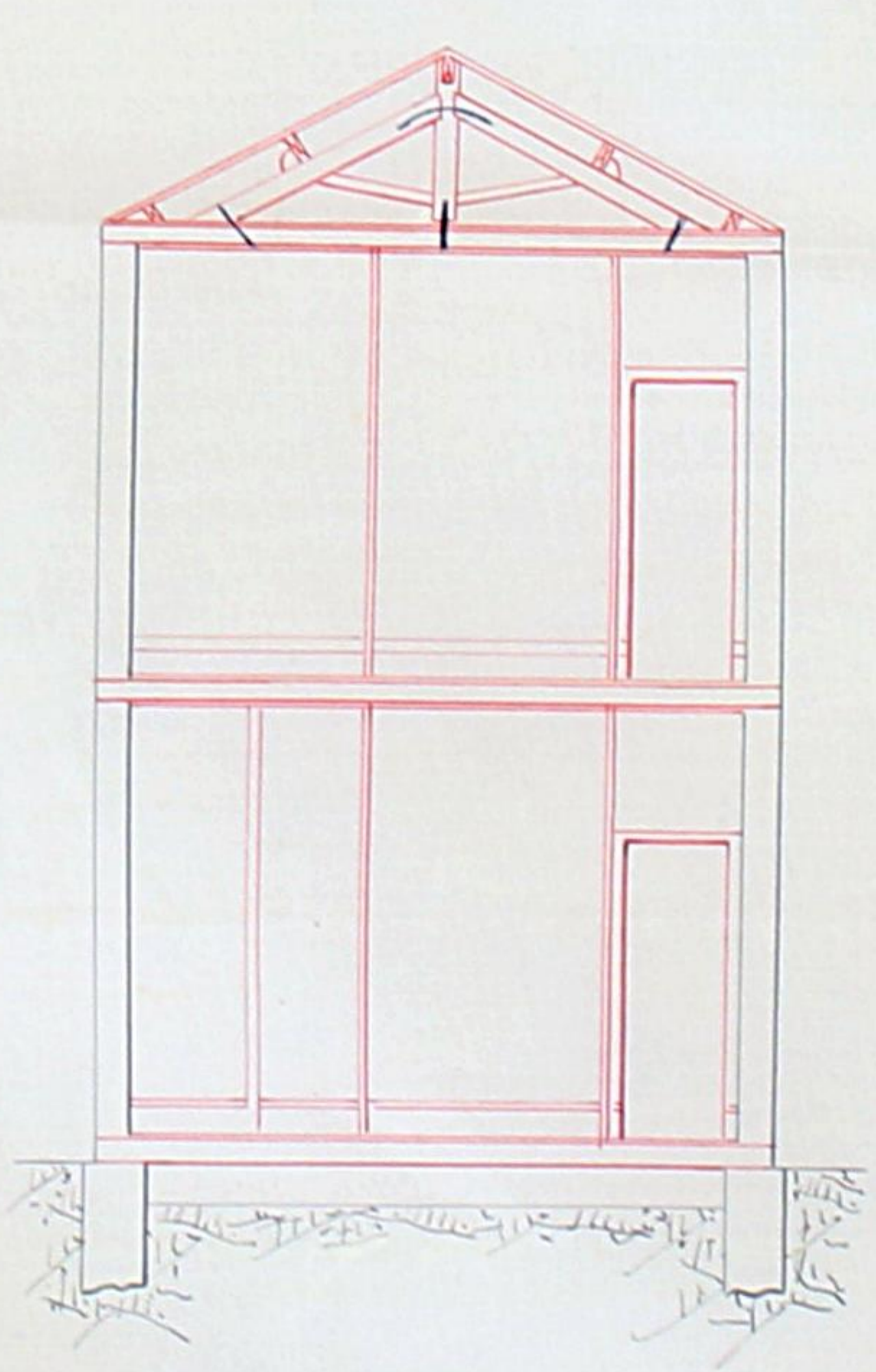
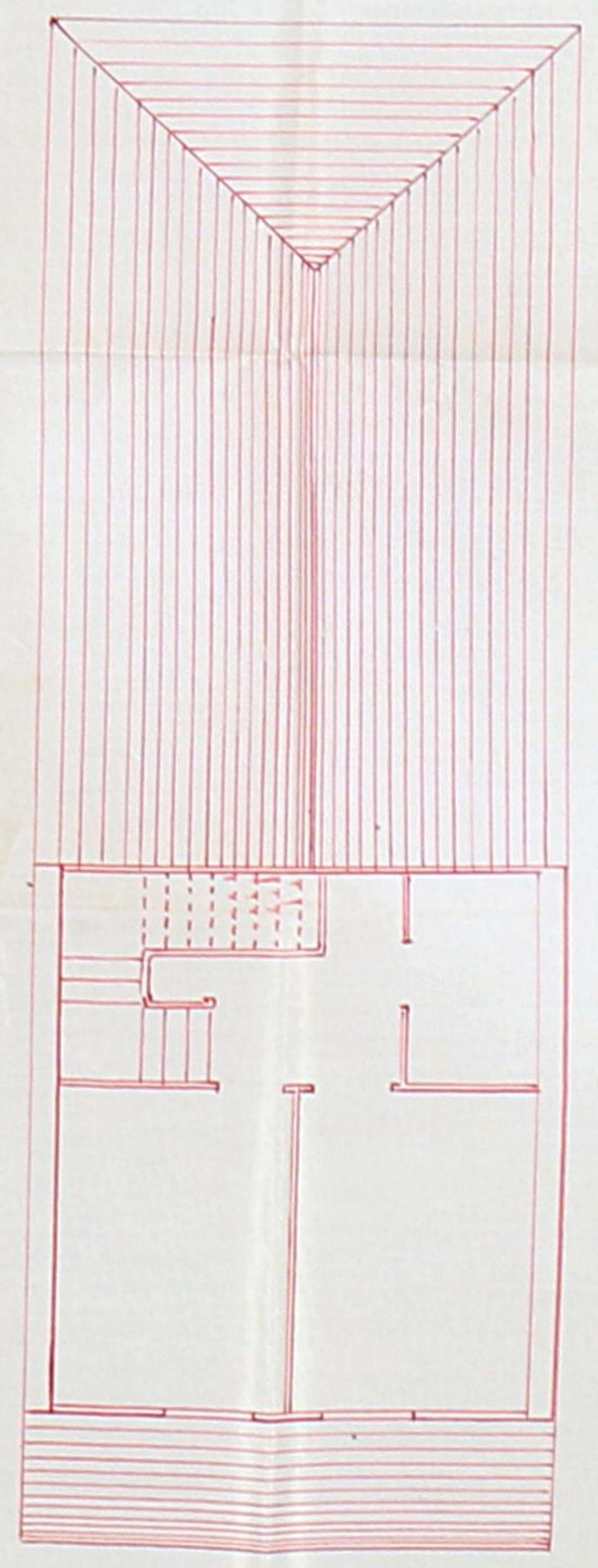
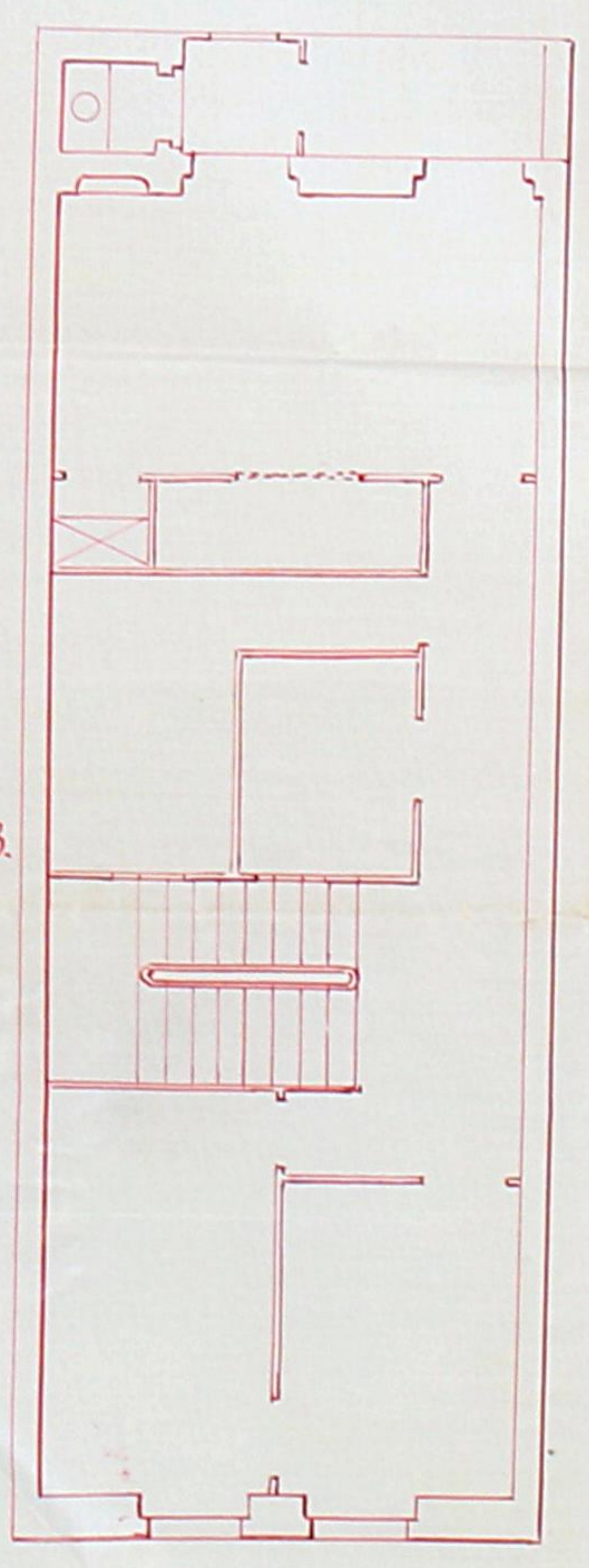
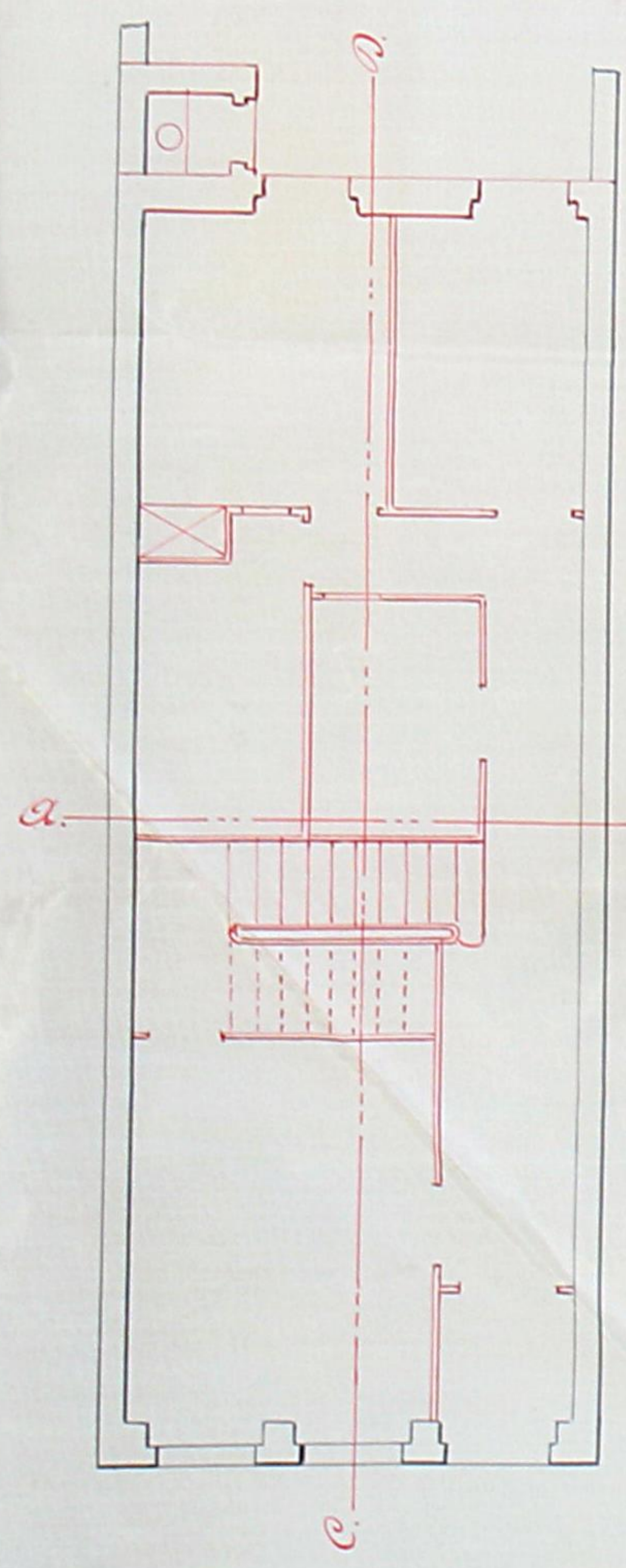
1.º pavimento

2.º pavimento.

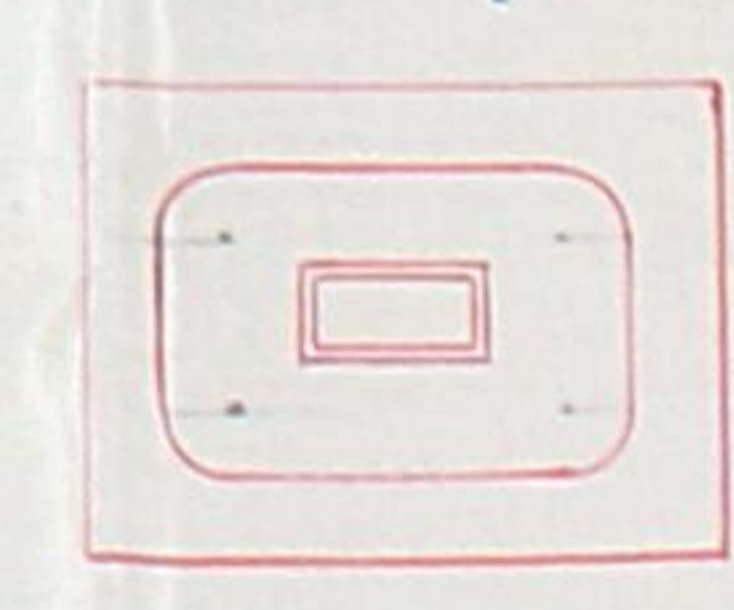
Aguas-furtadas.

Corte das latinas e da fossa.

Corte na linha A B.



Planta da fossa.

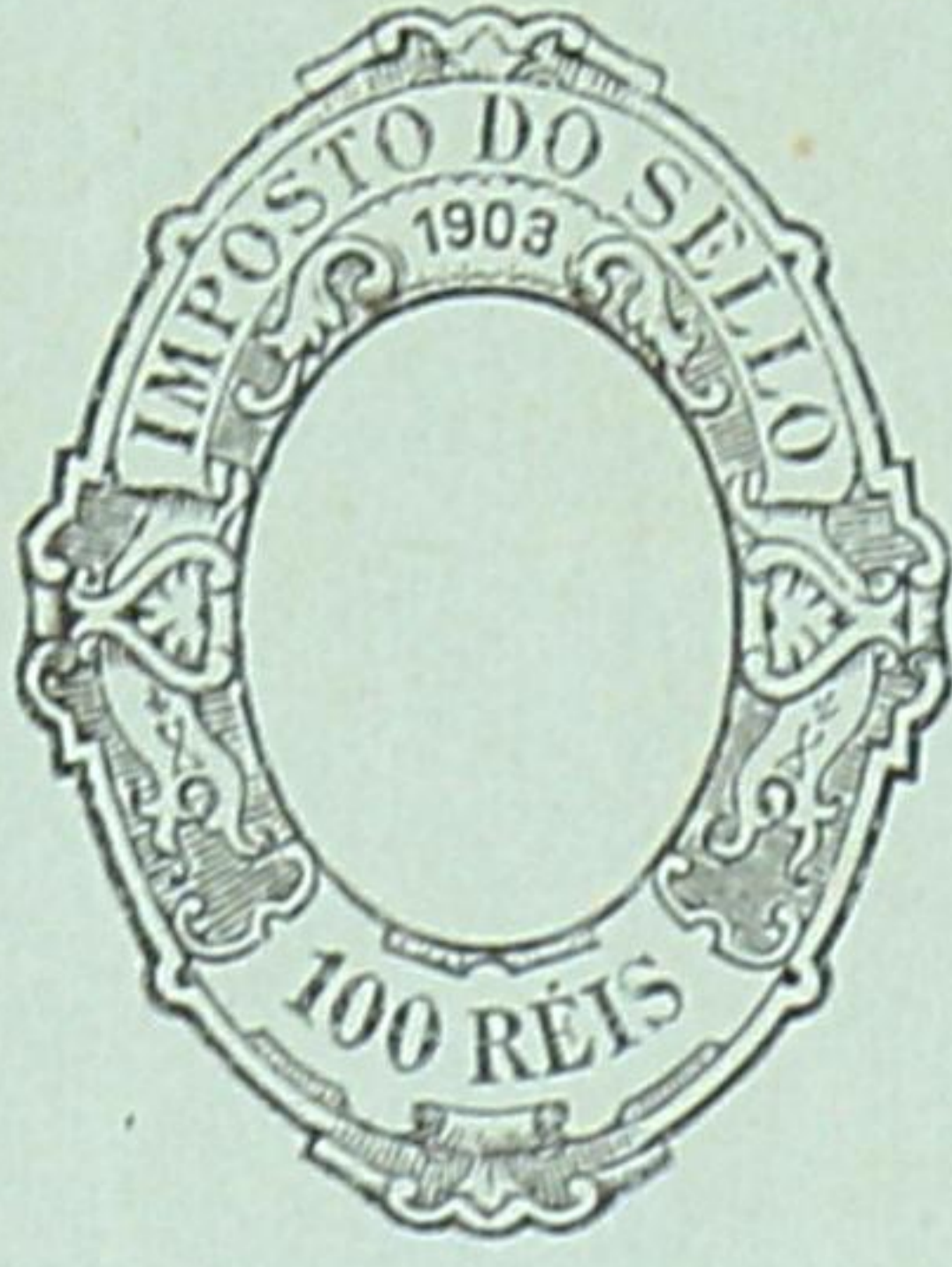


Escala: $\frac{1}{100}$

D. Guilhermina Elvira Mendes Guimarães

Rua da Boavista, N.º 454.





B002395

Joaquim de Souza Moreira, mestre
 de obras, declara para os effectos,
 do Regulamento de 6 de Junho de
 1895 que assume a responsabi-
 lidade da obra de reconstrução e
 ampliação da casa n.º 444 de
 rua da Bonita, freguesia
 de Cadafazeta, pertencente a
 D.ª Sr.ª D.ª Guilhermina
 Alvina Mendes Guimarães,
 Pont 4 de Junho de 1905

Joaquim de Souza Moreira

~~Mestre de obras~~

1905 - 6 de Junho de

100 e nove centos e seis.

Em test. M. de red.

O notario ajud.

Antonio de S. Ventimhos

d'este documento





Officina de
 14 de Junho
 1903

Arde

D. Guillermina Elvira Mendes Guimarães
 pretende adicionar um andar à casa que possui
 na rua da Boavista n.º 484, bem como reconstruir a
 mesma casa nos termos do projecto junto segundo as
 linhas de tinta corrimim.

As paredes serão augmentadas e construídas com
 boa pedra de granito assente em argamassa de cal e
 cimento.

A pedra a empregar nas esquadrias lavradas será
 de cor clara e uniforme, sem veias ou outros defeitos.

O travejamento que faltar assim como a madeira
 que faltar para completar a armação da cobertura
 será de pranchão de Pinho.

Os soalhos-tapamentos e guarnecimentos interiores
 serão de pinho.

A madeira dos caixilhos e portadas exteriores -
 guarnecimento das vigas fustadas e a demais
 madeira exposta à acção do tempo será de
 castanho.

A telha para a cobertura será de fabrico na-
 cional do typo da de Moissetha.

A fossa das latrinas será de pedra de alvenaria
 argamassada, guarnecida interiormente a

argamassa de cimento e areia e coberta de laçada,
terá saizilho com tampa de pedra bem vedada,
e terá o indispensavel tubo de ventilação

Todas as communicações da fossa com o in-
terior do predio serão vedadas com fechos hydraul-
icos a fim de impedir que o mau cheiro proveniente
da fossa penetre na habitação.

A obra será rebocada - caiada estucada e
pintada como é da praxe em construções d'esta
natureza.

Guilhermina E. Maria Mendes Guimarães

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1903

Guia de entrada de deposito N.º 219

Despacho de 17 de Junho de 1903	{	Dinheiro corrente ...	5\$000
		Papeis de credito ...	\$
		Total Rs...	5\$000



Pela presente guia vai a Governadora Cira Mendes Guimarães entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 129 desta data, para reconstruir o predio N.º 454 da rua da Boavista

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 1 de Junho de 1903

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recebi a quantia de Cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 1 de Junho de 1903

O Thesoureiro,

[Signature]

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 1 de Junho de 1903

[Signature]

Ex.^{ma} Camara

MUNICIPALIDADE DO PORTO

REGIÇÃO DAS OBRAS

A licença que pede D. Guilhermina El-
 zira Mendes Guimarães para
 reconstruir o prédio n.^o
 454 da rua da Boanista
 conforme se indica a título
 de quarta no projecto
 joint

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-
 primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-
 nicipio a quantia de Quinze mil
 reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas

Porto e Paços da Concelho, 9 de Junho
 de 1903

Ant.^o M. M. M. M. M.

Ant.^o M. M. M. M. M.